
DECRETO Nº 000004 /2020

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL de COCAL DE TELHA, ANA CELIA DA COSTA SILVA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na Lei nº 216/2017, Artigo 6º.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 553.300,00 (Quinhentos e Cinquenta e Três Mil e Trezentos Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	R\$	553.300,00
02.05. - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12-361-0037 1.012 - Aquisição de Veículos para educação		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	17.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	536.300,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 553.300,00 (Quinhentos e Cinquenta e Três Mil e Trezentos Reais).

Valor da Anulação	R\$	553.300,00
02.02. - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
04-122-0005 1.051 - Aquisição de Veículos		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	99.000,00
02.04. - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
15-451-0011 1.029 - Construção de pavimentação Poliedrica		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	200.000,00
15-451-0011 1.063 - Const. Rest.Praças,Jardins,Quadras e outros Logradouros na ZU1		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	54.300,00
18-544-0041 1.017 - Const. de Sistema Simplificado de Abastecimento de água na Zona Rural		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	40.000,00
02.05. - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12-361-0037 1.007 - Construção, Reforma, Ampl. e Equipamento de Unidade Escolar		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	30.000,00
02.09. - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10-301-0010 1.021 - Const. Ref. Ampliação de Unidades de Saúde		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	80.000,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	50.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 28/01/2020, revogada as disposições em contrário.

COCAL DE TELHA, 28 de Janeiro de 2020

ANA CELIA DA COSTA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete da PREFEITA MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte (28/01/2020), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.